



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 48

de 19 de maio de 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP, no valor de R\$700.000,00 (Setecentos mil reais) e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito no valor de R\$700.000,00 (Setecentos mil reais), suplementar ao orçamento da autarquia municipal denominada Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, observando-se as classificações institucional, econômica, funcional e programática especificadas no relatório em anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei, independentemente de transcrição.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo Art. 1º será proveniente de anulação da(s) dotação(ões) especificada(s) no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Para os efeitos do que dispõe o Art. 165, I e II, da Constituição Federal, que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.239/2021, que aprovou o PPA 2022/2025 e a Lei nº 4.240/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e suas respectivas alterações.

Art. 4º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de Decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do Art. 42 da lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Com nossas cordiais saudações, encaminhamos a essa Egrégia Edilidade para a devida apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP, no valor de R\$700.000,00 (Setecentos mil reais) e dá outras providências.

Salientamos que a medida se faz imperiosa em razão da necessidade de ampliação dos recursos orçamentários, para a manutenção de serviços de água e esgoto.

Ressaltamos que as modificações apresentadas guardam plena consonância com a legislação financeira vigente, bem como com as regras inseridas pelo Projeto AUDESP - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

De observar que o crédito cuja cobertura se processará mediante anulação de recursos próprios da administração indireta e referem-se a recursos consignados no orçamento e disponíveis à Autarquia.

Ante o exposto, considerando justificadas as razões de minha iniciativa e restando bem demonstrado o relevante interesse público que ampara a mensagem, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com o seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito



# Prefeitura do Município de São Pedro

## ANEXO I DETALHAMENTO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR E RESPECTIVA FONTE DE RECURSOS

### Crédito Suplementar

1) Unidade Gestora.....: SAAESP  
Fonte de Recursos... 4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL  
Órgão... 03 SAAESP  
Unidade Orçamentária: 03.01 SAAESP - Serviço de Água e Esgoto  
Executora.....: 03.01.01 Serviço de Água e Esgoto  
17 Saneamento  
17512 Saneamento Básico Urbano  
175120084 Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto  
175120084.2.042000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO  
3.3.90.39.00.00.00 R\$ 700.00,00

### **Anulação de dotação:**

Unidade Gestora.....: SAAESP  
Fonte de Recursos... 4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL  
Órgão... 03 SAAESP  
Unidade Orçamentária: 03.01 SAAESP - Serviço de Água e Esgoto  
Executora.....: 03.01.01 Serviço de Água e Esgoto  
17 Saneamento  
17512 Saneamento Básico Urbano  
175120084 Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto  
175120084.2.042000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO  
3.3.90.30.00.00.00 Material de Cosnomo R\$ 600.000,00

Unidade Gestora.....: SAAESP  
Fonte de Recursos... 4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL  
Órgão... 03 SAAESP  
Unidade Orçamentária: 03.01 SAAESP - Serviço de Água e Esgoto  
Executora.....: 03.01.01 Serviço de Água e Esgoto  
17 Saneamento  
17512 Saneamento Básico Urbano  
175120084 Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto  
175120084.1.017000 PLANO GERAL DE ESGOTO SANITÁRIO  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00



## Prefeitura do Município de São Pedro

### DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n ° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que o referido projeto de Lei de credito suplementar da autarquia no valor total R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro/ SP , de MAIO de 2022.

  
**THIAGO SILVÉRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## **JUSTIFICATIVA** **Projeto de Lei nº 006/2022 de 15/03/2022**

Valor referente ao crédito suplementar não terá impacto financeiro visto que não há aumento de despesas apenas remanejamento de dotações pois algumas despesas superarão o previsto e outras tiverão redução ou não serão executadas.

**São Pedro, 17 de maio de 2022**

  
**Karla Lovato Pelizzaro**  
**Contadora CRC 203142/0-9**



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 149

São Pedro, 19 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 48 anexo, que, conforme ementa, autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP, no valor de R\$700.000,00 (Setecentos mil reais) e dá outras providências.

A urgência especial se justifica pelo próprio interesse público adjacente à dotação suplementada (manutenção dos serviços municipais de água e esgoto), impondo-se como de rigor a imediata apreciação da matéria.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA  
MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro  
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

Número de Protocolo <b>00298/2022</b>	Câmara Municipal de São Pedro	
	Projeto de Lei Nº 48/2022	
	Data: 20/05/2022 Hora: 09:51	
	Autor: THIAGO SILVA	
Assunto: Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro SAAESP, no valor de R\$ 700.000,00		